



22°38'32"S

22°44'25"S

22°50'18"S

22°38'32"S

22°44'25"S

22°50'18"S

### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

| LIMITES       |                         | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |                   |
|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Internacional | Terra Indígena          | Rodovia e Hidrovia      | Sede Municipal    |
| Estadual      | Território Quilombola   | Ferrovia                | Núcleo Urbano     |
| Municipal     | Projeto de Assentamento | Drenagem                | Sede Distrital    |
| Distrital     | Unidade de Conservação  | Massa d'água            | Sede Subdistrital |
| Subdistrital  |                         | Flora                   | Localidades       |

**Localização na União da Federação**

**Implementação**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras: Superintendência Estadual do IBGE

Desenvolvimento: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO**

0 1:300 2:600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fonte da imagem: ESRI

EDIÇÃO DA MAHA TERRITORIAL: 2015

**NOTA:**

O IBGE assume a responsabilidade pela precisão das informações contidas neste mapa, sob o risco de erro. O usuário do mapa assume a responsabilidade por qualquer uso não autorizado. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado.